



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 093, DE 23 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **6792/2023**, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade da Sra. **MAGDA NUNES DA COSTA GONÇALVES**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 14 (quatorze), da Quadra 20 (vinte), no Setor Novo Horizonte, neste município, de propriedade da Sra. **MAGDA NUNES DA COSTA GONÇALVES**.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 14 (quatorze), da Quadra 20 (vinte), no Setor Novo Horizonte, neste município, com área total de 375,00m², será Desmembrado em 02 (dois) módulos: Sendo 14-A e 14-B, com as seguintes características:

I - LOTE 14-A

I - LOTE 14-A Características: **187,50m²**. Frente para a Rua 18, medindo 6,25m; lado direito para o Lote 14-B, medindo 30,00m; Fundo para o Lote 19, medindo 6,25m, lado esquerdo para o Lote 13, medindo 30,00m.

II - LOTE 14-B

II - LOTE 14-B Características: **187,50m²**. Frente para a Rua 18, medindo 6,25m; lado direito para o Lote 15, medindo 30,00m; Fundo para o Lote 19, medindo 6,25m, lado esquerdo para o Lote 14-A, medindo 30,00m.

Art. 3º. – Os lotes **14-A e 14-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUHA** (Zona Urbana de Uso Habitacional), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor no dia 23 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 23 de junho de 2023



ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal



MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 23 / 06 / 2023


Secretária Administrativa